



TAP | Formulário PLF - Preenchimento Obrigatório para Embarque

Caro Agente,

Informamos que, a partir de 16 de dezembro de 2021, é obrigatório o preenchimento **online** do [Formulário de Localização de Passageiros](#) para todos os passageiros que viajem para Portugal Continental, quer seja como destino final ou em trânsito. Os formulários em papel já não estarão disponíveis a bordo.

Este formulário online terá de ser preenchido e submetido após a conclusão do check-in, de modo a incluir o número do lugar do passageiro.

Os passageiros terão de apresentar prova digital (no seu dispositivo móvel) ou em papel, de que o formulário foi preenchido e submetido com sucesso. É igualmente necessário ter em conta que, em caso de problemas de ligação à Internet nos dispositivos móveis dos passageiros ou wi-fi nos aeroportos, é necessária uma prova impressa do envio do formulário PLF.

O não cumprimento deste requisito resultará na recusa de embarque e constitui uma infração, que pode ser sancionada com uma multa de 300 a 800 euros.

Contamos consigo para a divulgação desta importante informação junto dos passageiros.

Gratos pela vossa colaboração,

Mais informação acerca das restrições de entrada em Portugal em tapagents.com

Com os melhores cumprimentos,
TAP

TAP | PLF Form - Mandatory Completion for Boarding

Dear Agent,

Please be advised that, as of December 16, 2021, it is mandatory to fill in the [Passenger Location Form online](#) for all passengers traveling to Mainland Portugal, whether as a final destination or in transit. Paper forms will no longer be available on board.

This online form will need to be completed and submitted upon completion of check-in in order to include the passenger seat number.

Passengers will be required to provide digital (on their mobile device) or paper proof that the form has been successfully completed and submitted. It is also necessary to bear in mind that, in case of Internet connection problems on passengers' mobile devices or wi-fi at airports, a printed proof of sending the PLF form is required.

Failure to comply with this requirement will result in denied boarding and constitutes an infringement, which may be sanctioned with a fine of 300 to 800 euros.

We are counting on you to share this important information with passengers.

Thanks for your cooperation,

More information about entry restrictions in Portugal at tapagents.com

Best regards,
TAP